



5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)
EDITAL Nº 04/2025 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2025/2026

Publicado em 23/02/2026 14:09:51

1. Da Instituição

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

2. Do procedimento de matrícula na instituição

O processo de matrícula será realizado, exclusivamente, por meio virtual. Os documentos deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido na sua convocação para o e-mail: **coremuufumatricula@gmail.com**, tendo como "Assunto" o nome do programa/área de concentração e nome completo do requerente. Os documentos deverão ser enviados como anexo em formato PDF, em arquivo ÚNICO, ordenados conforme consta no quadro "Dos Documentos necessários para matrícula na instituição". Cada documento deverá ser em formato digital (digitalizados e NÃO fotografados), idêntico ao original físico, sem sofrer qualquer alteração.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Documento	Descrição
Formulário de matrícula	Clique Aqui (Depois de preenchido, salvar em PDF e anexar ao arquivo único)
Termo de	Clique Aqui (Depois de preenchido, salvar em PDF e anexar ao arquivo

compromisso	único) *Preencher o documento digitalmente e realizar a assinatura eletrônica, preferencialmente por meio da plataforma gov.br https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica)
Diploma de Graduação	FRENTE E VERSO; ou declaração de conclusão da graduação, com data recente, expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC do Brasil; OU Declaração de previsão de conclusão de graduação até o último dia de fevereiro, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC
RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Poderá ser CNH, frente e verso, ou apenas o RG se houver o número do CPF
Comprovante de regularização do CPF	Comprovante no site da Receita Federal
Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	Frente e verso. Comprovante no site da Justiça Eleitoral
Comprovante da situação militar	Somente para homens, frente e verso
Carteira de Vacinação Digital	Obrigatório comprovante das vacinas Hepatite B + SCR (Sarampo, Caxumba, Rubéola) e Covid; recomendado as vacinas DT (Difteria, Tétano). Para emissão da carteira de forma digital utilize o aplicativo <i>Conect SUS</i> ou <i>Meu SUS Digital</i>
Carteira do Conselho de Classe	Pode ser a carteira definitiva, permissão temporária ou comprovante de inscrição no conselho. O residente não poderá atuar sem o registro no conselho de classe sob pena de desligamento. Em caso de permissão temporária, o registro definitivo deve ser entregue na secretaria até o vencimento do temporário. Em caso de registro de outros estados, deve ser observado o tempo para transferência de cada profissão.

Comprovante de inscrição no INSS	Poderá ser: PIS, NIT, NIS; cópia de cartão; qualquer documento formal que contenha o número
Comprovante de Seguro de saúde	Deverá ser: apólice do seguro de saúde emitido pela seguradora de sua preferência. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá contratar o seguro na seguradora ou banco de sua preferência, desde que contemple cobertura para acidentes pessoais.
Comprovantes de conta corrente	Abertura da conta na modalidade corrente em um dos dois bancos conveniados (033-SANTANDER ou 237-BRADESCO).
Foto 3x4	O residente deverá apresentar no primeiro dia de atividade presencial duas (02) fotos 3x4 recentes (deverão ser entregues à UGPOS - Unidade de Gestão de Pós-Graduação, dentro do HC/UFU- EBSERH).

4. Das Etapas e Prazos

A pré-matrícula será efetivada por ordem de envio e a conferência da documentação também ocorrerá por ordem de chegada. NÃO serão efetuadas pré-matrículas de candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos dentro dos prazos. O prazo para pré-matrícula se dará nas datas abaixo relacionadas e, no recebimento da documentação, uma resposta da COREMU-UFU será encaminhada ao remetente do e-mail, contendo a confirmação de recebimento. Assim, não é necessário o reenvio de vários e-mails questionando tal confirmação, exceto nos casos em que, porventura, o candidato ou candidata não a receba. **Toda e qualquer documentação para fins de matrícula será avaliada somente a partir da data da 1ª chamada.**

Descrição	Prazo para envio da documentação
Pré-matrícula - 1ª chamada (Convocados na plataforma ENARE até 08/02/2026)	09/02/2026 a 11/02/2026
Confirmação de pré-matrícula 1ª chamada e divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREMU	12/02/2026

Pré-matrícula - 2ª chamada (Convocados na plataforma ENARE de 09/02/2026 a 12/02/2026)	13/02/2026 a 19/02/2026
Confirmação de pré-matrícula 2ª chamada e divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREMU	20/02/2026
Pré-matrícula - 3ª chamada (Convocados na plataforma ENARE de 13/02/2026 a 22/02/2026)	23/02/2026 a 24/02/2026
Confirmação de pré-matrícula 3ª chamada e divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREMU	25/02/2026
Pré-matrícula - 4ª chamada (Convocados na plataforma ENARE de 23/02/2026 a 25/02/2026)	26/02/2026 a 27/02/2026
Confirmação de pré-matrícula 4ª chamada e divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREMU	02/03/2026
Publicação dos nomes dos candidatos convocados da lista de espera em razão de desistência na plataforma ENARE	25/02/2026 a 20/03/2026
Início das atividades presenciais da residência (RESOLUÇÃO CNRMS Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2012)	02/03/2026
Avaliação de compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades da residência	02/03/2026 a 10/03/2026
Entrega da declaração de conclusão da graduação e da residência, e de comprovante de inscrição no conselho profissional nos casos de entrega de documento com “previsão de conclusão”	02/03/2026 a 12/03/2026

Divulgação do resultado final	31/03/2026
-------------------------------	------------

Em caso de vagas remanescentes, desistência, desligamento ou abandono do programa por residente ingressante, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação.

O candidato deve se manter atento às convocações no sistema ENARE para não perder o prazo de apresentação e, consequentemente, a vaga.

5. Das Informações adicionais

Nos casos de PCD e/ou de documento com “previsão” de conclusão de graduação e/ou de “não aceite” do pedido de inscrição no Conselho Profissional - particularmente justificado pela “previsão de término” e não pela “declaração de conclusão de curso”, a matrícula será efetivada somente após parecer favorável de compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades da área específica da residência e/ou da entrega da “declaração de conclusão da graduação” e/ou da entrega de comprovante de inscrição no Conselho Profissional, conforme os prazos constantes no quadro acima "Das etapas e prazos". Para os candidatos matriculados em outro programa de residência, será admitida a pré-matrícula mediante declaração de previsão de conclusão da residência até o último dia de fevereiro, expedido pela COREMU da instituição de origem. Nesse caso, a matrícula será efetivada somente após a entrega da “declaração de conclusão da residência”, conforme os prazos constantes no quadro acima "Das etapas e prazos".

O não comparecimento no período máximo de 02 (dois) dias úteis do início da residência implicará em perda da vaga.

6. Das Informações de contato na instituição

Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) da UFU Endereço: Av. Maranhão esquina com Rua Acre - S/N - bloco 2U - SALA 02, Campus Umuarama, CEP 38.405-320, Uberlândia - MG Contatos: (34) 3225 – 8631 / E-mail: coremu@famed.ufu.br e seccoremu@ufu.br

7. Do Responsável na instituição

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora da COREMU/UFU, Portaria de Pessoal UFU nº 5126, de 31 de julho de 2025.